



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
COMISSÃO ELEITORAL PERMANENTE (BENTO)

EDITAL Nº 15/2025 - CEP-BG (11.01.02.16)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 20 de outubro de 2025.

EDITAL Nº 15/2025/CEP-BG
ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTAÇÃO NO(A)
CPA - Comissão Própria de Avaliação - COMUNIDADE EXTERNA
DO IFRS CAMPUS BENTO GONÇALVES

A Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Bento Gonçalves (CEP-BG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução nº 005/2021 do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves, que delibera sobre o regimento Interno desta Comissão Eleitoral Permanente, dentro de suas atribuições, torna pública a abertura do **processo eleitoral** para a escolha de membro(s) representante(s) do(a) **CPA - Comissão Própria de Avaliação - COMUNIDADE EXTERNA do IFRS Campus Bento Gonçalves**, conforme o seu regimento.

1. DA FINALIDADE

1.1 Estabelecer **normas e procedimentos** para a realização do processo eleitoral com o objetivo de definir os **representante(s)** do(a) **CPA - Comissão Própria de Avaliação COMUNIDADE EXTERNA** do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, conforme listado no item 2.1.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1 Será(ão) **eleito(s) representante(s)** titular(es) e suplente(s), para cada segmento, de acordo com a **tabela de vagas abaixo**, conforme regimento do(a) referido(a) comissão, conselho ou núcleo.

Item	Segmento	Número de membros		Tempo de mandato
		Titulares	Suplentes	
2.1.1	Sociedade civil organizada	1(um)	1(um)	3(três) anos

2.2 Os requisitos para a candidatura são os seguintes:

2.2.1 Poderá se candidatar para a vaga da **sociedade civil organizada** qualquer organização sem fins lucrativos, laica e apartidária, com atuação no mesmo município sede do Campus.

2.2.1.1 A **entidade**, no momento de sua inscrição, **indicará um membro titular e suplente**, sendo que os mesmos não poderão ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o IFRS e não poderão estar no período de **cumprimento do segundo mandato consecutivo**.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As **inscrições** para as vagas deverão ser realizadas por meio do **formulário eletrônico disponível no link**, no prazo estabelecido no cronograma, no item 5 deste Edital.

3.1.1 Na inscrição deverá ser informado o **Nome da entidade; Endereço da entidade; Nome do representante legal** da entidade; **E-mail** da entidade; **Telefone** da entidade; **Nome do membro titular** indicado; **Nome do suplente** indicado;

3.2 Após o período de inscrição haverá a **divulgação da lista preliminar** de candidatos inscritos, com a respectiva homologação ou indeferimento da candidatura, no sítio eletrônico da Instituição, disponível a partir em <https://ifrs.edu.br/bento/editais/>.

3.3 Inscrições feitas **fora do prazo** indicado no cronograma, no item 5.1, serão **indeferidas**.

3.4 Havendo **mais de uma inscrição** de um mesmo candidato, no prazo estabelecido pelo cronograma, no item 5 deste Edital, será considerada **apenas a última inscrição** realizada, observando-se o item 3.3.

3.5 Cada candidato que tenha sua **inscrição indeferida** será comunicado por e-mail pela CEP-BG e terá prazo legal, conforme o cronograma, no item 5 deste Edital **para recorrer**, com apresentação de justificativa por escrito, em formulário [disponível no link](#).

4. DA SELEÇÃO

4.1 Havendo mais inscrições do que as vagas listadas no item 2.1, será feita a escolha por **SORTEIO**, conduzido pela CEP-BG, entre os inscritos.

4.1.1 O **SORTEIO** será realizado por meio de um **site especializado**, de forma [on-line](#).

4.1.2 A transmissão ocorrerá em uma **sala virtual coordenada pelo CEP-BG, às 11h da manhã**. O *link* de acesso à sala será amplamente divulgado no dia anterior ao evento.

4.2 Não haverá SORTEIO para o(s) segmento(s) em que o **número de candidatos inscritos for igual ou inferior ao número de vagas** para titulares, sendo considerado(s) como eleito(s) o(s) candidato(s) inscrito(s) e homologado(s).

4.3 Para a(s) vaga(s) em que **não houver candidato(s)**, caberá à **Direção-Geral do Campus Bento Gonçalves fazer o convite** a membro(s) que representarão o(s) respectivo(s) segmento(s) listado(s) neste edital, conforme tabela de vagas do item 2.1.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 Os prazos e fases deste Edital ficam assim definidos:

Fase	Prazo		
Publicação do Edital	20/10/2025		
Período de inscrições	20/10/2025	a	24/10/2025
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	28/10/2025		
Prazo para recursos das inscrições	28/10/2025	a	29/10/2025
Lista final das inscrições homologadas e divulgação da sala virtual para o SORTEIO	30/10/2025		
SORTEIO e Homologação dos resultados	31/10/2025		

6. DA NOMEAÇÃO E POSSE

6.1 As **nomeações dos eleitos** seguirão a lista de **homologação dos resultados do SORTEIO**, conforme o item 5.1.

6.1.1 Na **ausência de SORTEIO**, conforme o item 4.2, as nomeações serão feitas a partir da **lista final de inscrições homologadas**.

6.2 A **portaria** de nomeação, será emitida, no **dia útil subsequente** a homologação dos resultados da votação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O resultado dessa eleição será publicado no site do campus.

7.2 Os casos omissos serão dirimidos pela CEP-BG.

Bento Gonçalves, 20 de out. de 2025.

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 09:57)

IVAN PRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CEMEP-BGO (11.01.02.06.03)

Matrícula: ###449#4

Processo Associado: 23360.001523/2025-46

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 15, ano: 2025, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/10/2025** e o código de verificação: **d842a23b43**